

VOTE CONSCIENTE !



ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016

CAMPANHA

COMPROMISSO PELA CRIANÇA E
PELO ADOLESCENTE



Orientações

1. Organizar uma **Comissão**, formada por Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, operadores e técnicos da área social, lideranças comunitárias, coordenadores de entidades não governamentais e demais interessados na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente **[nota 1]**, que ficará encarregada de conduzir a “**Campanha Município que Respeita a Criança e o Adolescente**”, articulando ações com outros órgãos e entidades e dando-lhe a devida publicidade.
2. Desenvolver estratégias destinadas à **conscientização** e à **mobilização** da opinião pública (cf. art. 88, inciso VII, do ECA) e dos candidatos à Prefeitura e à Câmara Municipal, no sentido da importância do investimento em políticas públicas destinadas ao atendimento da população infantojuvenil, o que resultará em benefícios a toda população. É recomendável que, para tanto, seja obtido apoio junto à mídia local (rádios, emissoras de televisão e jornais).
3. De preferência, e se possível contando com o apoio dos empresários locais, e também da mídia, realizar **evento específico [nota 2]**, destinado a ouvir as propostas dos candidatos à Prefeitura e à Câmara Municipal para a área da criança e do adolescente, ocasião em que também lhes será apresentada, em caráter oficial, a campanha “**Município que Respeita a Criança e o Adolescente**”, contendo os compromissos a serem assumidos em prol da população infanto-juvenil.
4. Imprimir o “**folder**” da campanha, cujo modelo se encontra publicado na página do CAOPCA na “internet” e distribuir aos participantes do evento, bem como em escolas, centros comunitários e outros locais.
5. Imprimir o **Termo de Compromisso**, conforme modelos também publicados **[nota 3]**.
6. Preencher com os dados do candidato, no modelo do **Termo de Compromisso** relativo aos “**26 anos, 26 compromissos**”, os campos próprios existentes ao final do documento, e substituir, nos demais modelos, “**XXXXXXXX**” pelo nome do município, “**NONONONONO**” pelo nome completo do candidato e “**PPPP**” pelo nome do partido político ou coligação. Colocar a data da assinatura.
7. Imprimir o **Termo de Compromisso** em 03 vias (uma para o candidato, outra para arquivar e outra para enviar ao Ministério Público), tantas vezes quantos forem os candidatos.
8. Colher, nas 03 vias, a assinatura do candidato à Prefeitura ou à Câmara Municipal.
9. Assinarão como **testemunhas** os integrantes da Comissão que estiverem coletando as assinaturas (pelo menos dois) e, também, pelo menos duas outras pessoas, de preferência ligadas ao candidato, que estiverem presentes ao ato de assinatura.

10. Se possível, providenciar o **reconhecimento de firma** do candidato.
11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e outros integrantes da Comissão (em conjunto) poderão, também, colher a assinatura dos candidatos (como “ciente”) em um documento que apresente os principais problemas da rede municipal de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias [nota 4], bem como as sugestões de providências para resolução. Neste caso, elaborar coletivamente e entregar a cada um dos candidatos cópia do referido documento, mediante recibo ou protocolo de recebimento. Enviar cópia do documento assinado ao Ministério Público.
12. Aproveitar a oportunidade para explicar as atribuições e o funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar.
13. Colher assinaturas individuais dos candidatos que não se fizeram presentes ao evento anteriormente referido, realçando a importância da adesão à campanha.
14. Divulgar o nome dos candidatos que assinaram o “Termo de compromisso”, para conhecimento dos eleitores em geral, atualizando a relação, na medida em que novas assinaturas sejam colhidas.
15. Enfatizar, desde logo, que **a campanha não possui conotação político-partidária**, pois a defesa dos direitos da criança e do adolescente é de responsabilidade de todos os governantes e de todos os partidos políticos, devendo-se garantir, nos eventos realizados, a igualdade de condições a todos os candidatos, em respeito às regras estabelecidas pela Legislação Eleitoral.

Vote consciente!
Vote apenas em candidatos que assinaram esse
“Compromisso pela Criança e pelo Adolescente”!

-
-
- [nota 1] Se possível, colher também a adesão de representantes da Promotoria e da Justiça da Infância e da Juventude local.
- [nota 2] Na impossibilidade de realizar evento específico, solicitar, junto à comissão organizadora de eventos já marcados (debates entre candidatos, audiências públicas, reuniões promovidas pela Justiça Eleitoral etc.), espaço para apresentação do “Compromisso” e coleta de assinatura dos candidatos.
- [nota 3] Estão disponíveis 02 modelos de termos de compromisso para candidatos a Prefeito e 01 para candidatos a Vereador. São admissíveis adaptações aos modelos, para atender as peculiaridades locais, desde que o espírito da campanha não seja alterado ou subvertido.
- [nota 4] Sugere-se o título **“Principais problemas da rede de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias, na visão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de XXXXXXXX”**.